Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 336/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 29 de maio de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 207/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 076/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4.727/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 76/2024

Andradas, 15 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 02 de 18 de janeiro de 2023, que autoriza o município de Andradas a contratar com o Bando de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito e outorga.

Em seu artigo 1º, fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o BDMG operações de crédito até o montante de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais). sendo o objetivo principal a contratação para implantação da sinalização turística no município. Pelo exposto, requer as seguintes informações:

a) O valor foi usado totalmente para aquisição das placas?
b) Se não foi usado totalmente, onde foi utilizado o saldo restante?
c) Se não foi usado totalmente, requer cópia das notas fiscais do uso do saldo restante.
d) Quantas placas foram adquiridas?
e) Toda zona rural foi sinalizada?
f) Quais os bairros rurais foral sinalizados?
g) Qual o número do processo licitatório?

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3731-8245 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 04727/2024

Em atenção ao *Requerimento 76/2024* da Senhora Vereadora Rozilda de Campos Conti, que busca informações sobre o projeto de contratação de operações de crédito para a implantação da sinalização turística em Andradas, reconhecemos a importância do assunto para a comunidade e informamos que o presente pedido refere-se ao Processo Licitatório 171/2023.

Quanto à quantidade de placas adquiridas, o projeto contempla a instalação de um total de 140 (cento e quarenta) placas de sinalização turística no Município de Andradas. Sobre a abrangência da sinalização na zona rural, esclarecemos que o projeto concentra-se na sinalização turística, que inclui a identificação dos bairros mais distantes, não abrangendo a localização de todos os bairros. Em relação à utilização integral do valor financiado, até o momento, parte dos recursos, totalizando R$ 182.141,09 (cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e nove centavos), foi empregada na execução do projeto, resultando em economia em relação ao valor financiado. No entanto, os destinos dos recursos remanescentes ainda não foram determinados.

Como dito anteriormente, reconhecemos a importância do assunto para a comunidade e a validade do questionamento da Senhora Vereadora. Por essa razão, buscamos fornecer uma resposta que abordasse de maneira útil e pragmática os questionamentos apresentados.

Adicionalmente, informamos que todo o material referente ao Processo Licitatório 173/2023 está disponível para consulta no site oficial da Prefeitura, e pode ser acessado através do link no Portal do Cidadão.

Agradecemos pelo interesse e reiteramos nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Atenciosamente,

Andradas, MG, 27 de Maio de 2024.

Erivelton Luis Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura

Ilustríssima Senhora
Rozilda de Campos Conti
Vereadora da Câmara Municipal de Andradas